



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4849 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

Em conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 433 de 13/11/2001;

R E S O L V E

Art. 1º É CONVOCADA, a contar de 03/02/2025, a servidora pública ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula funcional nº 238, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por mais 6 (seis) horas semanais, para atuar como vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe a remuneração equivalente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração